SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CDEN Nº 19/2021

Processo: CF-01970/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto:

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Encontro das mulheres das entidades do CDEN no Dia Internacional das Mulheres na Engenharia

PROPOSTA - CDEN Nº 0019/2021

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, reunido virtualmente, propõe:

a. **Situação Existente**

A Decisão Plenária 1395/2019 aprovou o mérito do Programa Mulher no âmbito do Confea e a Portaria nº 49/2020 instituiu o Comitê Gestor do Programa Mulher do Sistema Confea/Crea no âmbito do Confea. O Programa Mulher do Sistema CONFEA/CREA tem como uma de suas ações propostas: "Incentivar a promoção de encontro com as mulheres das entidades que compõe o CDEN, uma vez que será de vital importância o debate com o intuito de sensibilizar sobre a raiz do problema das entidades que não indicam mulheres para os Conselhos. Este encontro deverá ocorrer anualmente, e preferencialmente durante os eventos calendarizados do Confea, a exemplo do Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea e da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia". Além disto, a Decisão Plenária 0053/2019 instituiu o dia 23 de junho no calendário do Confea/CREA como o dia Internacional da Mulher na Engenharia.

b. **Proposta**

Obter aprovação para realizar, no dia 23 de junho - Dia Internacional da Mulher na Engenharia - uma reunião virtual (com organização e transmissão pelo Confea) com engenheiras indicadas pelas entidades nacionais

participantes do CDEN e ter como pauta discutir o tema “Participação de Mulheres nas Entidades”.

c. **Justificativa**

Dar consecução à ação proposta no Programa Mulher 2020 do Sistema Confea/Crea no âmbito do Confea.

d. **Fundamentação Legal**

Decisão Plenária 0053/2019

Decisão Plenária 1395/2019

Portaria nº 49/2020.

e. **Sugestão de Mecanismos**

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, análise e deliberação.

.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Candia Braga**, **Usuário Externo**, em 19/04/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446823** e o código CRC **77C52483**.